

EDITAL Nº 05/2024

PROCESSO Nº 23106.130929/2023-84

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o termo aditivo ao Edital nº 01, de 20 de novembro de 2023 do processo de seleção de servidores deste Instituto para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições do referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura deste termo aditivo tem por objetivo tornar públicas a reabertura das inscrições, a retificação dos requisitos para a participação no Processo Seletivo, o quantitativo de vagas e a alteração do cronograma que rege a seleção para o desenvolvimento de atividades nas modalidades presencial, teletrabalho integral e teletrabalho parcial pelos servidores do Instituto de Física que submeterem propostas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Retifica-se os requisitos dispostos no item 3.2 do Edital nº 01, de 20 de novembro de 2023.

2.2. Poderão participar do programa os servidores Técnico Administrativos em Educação em exercício na UnB.

2.3. **É vedada a participação no Programa de Gestão e Desempenho do servidor:**

a) que não tenha cumprido um ano de estágio probatório;

b) que esteja em jornada de trabalho flexibilizada;

2.4. É vedada a concorrência a vaga que não seja destinada ao cargo para o qual o proponente tenha realizado concurso público na UnB, sendo assegurada a preservação do quantitativo de servidores de cada setor.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. O quantitativo de vagas (percentual de participantes) e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata, juntamente com os servidores dos respectivos setores do IF, de acordo com as necessidades do setor, estando as seguintes vagas disponíveis:

3.2.

Unidade	Modalidade	Vagas
Secretaria da Direção	Teletrabalho (Parcial e Integral)	1
Secretaria de Pós-Graduação	Teletrabalho (Parcial) e Presencial	1
Laboratórios de Pesquisa e Extensão	Presencial	8
Laboratório de Criogenia	Teletrabalho (Parcial) e Presencial	1
Almoxarifado	Presencial	1
Centro Internacional de Física	Presencial	1
Experimentoteca	Presencial	1

3.3. O plano de entregas não foi alterado, mas novo arquivo, com diferente formatação, foi anexado (anexo 1) ao processo com o objetivo de melhorar a visualização.

4. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O período de inscrição contemplará o dia 25/01/2024, a partir de 13h.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada mediante proposta enviada via SEI do IF ao SEI IF/Direção, contendo o plano de trabalho individual preenchido (anexo 1) e, em despacho, a vaga e modalidade para qual concorrerá.
- 4.3. Deverá ser enviada mensagem para o e-mail direcaofisica@unb.br informando o número do processo SEI gerado para que possam ser verificadas as informações da proposta.
- 4.4. As propostas deferidas anteriormente no Resultado Preliminar do PGD-IF não sofrerão alteração do resultado.
- 4.5. Proponentes que tiveram suas propostas indeferidas no Resultado Preliminar poderão apresentar nova proposta. Não há necessidade de iniciar novo processo SEI, apenas devem realizar o disposto no item 4.3.
- 4.6. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido neste Edital.

5. **DO RESULTADO**

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado por lista de e-mail no dia 26/01/2024, às 12:00.
- 5.2. Os recursos deverão ser interpostos até o dia 26/01/2024.
- 5.3. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail direcaofisica@unb.br
- 5.4. O recurso não será reconhecido quando interposto:
- I - Fora do prazo.
 - II - Em que constem considerações depreciativas acerca dos membros da comissão ou do trabalho realizado por eles.
- 5.5. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo, conforme disposto na [Lei 9784/99](#).

5.6. O resultado final será divulgado por lista de e-mail no dia 29/01/2024.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Período de inscrição: 25/01/2024, a partir de 13h.

6.2. Análise das propostas e divulgação do resultado preliminar: 26/01/2024

6.3. Prazo para interposição de recursos: a partir de 18h do dia 26/01/2024

6.4. Divulgação do resultado final: 29/01/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão submetidos à deliberação da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho desta Unidade.

8. ANEXO 1 - PLANO DE ENTREGAS DO IF

8.1. Vide anexo do e-mail sobre este termo aditivo e processo SEI nº 23106.130929/2023-84, documento SEI 10842985.



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Leopoldino da Silva Filho, Diretor(a) do Instituto de Física**, em 25/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10840306** e o código CRC **B9999684**.